



**PROCESSO SELETIVO 2025/2026
INGRESSO 1º SEMESTRE 2026**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL PPGS 01/2025

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 11 de junho de 2025, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 157/2025.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS)

CARACTERÍSTICAS

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP é um dos mais tradicionais e bem avaliados do país. Completou 51 anos de existência em 2025 e desde 2013 possui nota 6 na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - Capes. O PPGS se concentra em 4 linhas de pesquisa: Teoria e Pensamento Sociológico; Cultura; Ambiente e Tecnologia; Trabalho e Sociedade.

Seu quadro docente é reconhecido nacional e internacionalmente pela importância de sua produção e por sua abertura a diferentes linhas teóricas e práticas de pesquisa, alinhada ao constante incentivo a investigações sobre novas temáticas na área de Sociologia.

Dessa forma, seus discentes têm a oportunidade de se inserirem em um ambiente de ricas trocas de conhecimento, que se materializam em Centros, Núcleos, Grupos e Laboratórios de Pesquisa. São eles: CERES – Centro de Estudos Rurais; CASS – Centro de Estudos Sobre a China CEMARX – Centro de Estudos Marxistas; CESOP – Centro de Estudos de Opinião Pública; NEPAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais; NEPO – Núcleo de Estudos de População; NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas; LaSPA – Laboratório de Sociologia dos Processos de Associação; PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero; GEBU – Grupo de Estudos em Bourdieu; Grupo de Pesquisa em Teoria Crítica e Sociologia; CSC - Centro de Sociologia Contemporânea; Bitita - Núcleo de Estudos Carolina Maria de Jesus.



Ainda, um competente corpo técnico-administrativo se junta a uma infraestrutura física e operacional de ponta para garantir as melhores condições de pesquisa. Com acesso **livre e gratuito**, nessa área destacam-se: o Laboratório de Informática; a Biblioteca Octávio Ianni, que conta com um acervo de mais de 300 mil itens bibliográficos, além de bases de dados e coleções digitais; o Arquivo Edgard Leuenroth - AEL, que possui um amplo e diversificado acervo documental; e o acesso às principais bases de publicação de periódicos do mundo.

A estrutura concedida aos discentes se reflete na qualidade de suas produções, com dissertações e teses repetidamente laureadas com os mais importantes prêmios da área e com o desenvolvimento de uma vida profissional usualmente de destaque em suas áreas.

O PPGS, acompanhando um movimento crescente entre discentes e docentes na pós-graduação brasileira e no âmbito do IFCH, aprovou em 2015 a adoção de ações afirmativas em seu processo seletivo. Desta forma, oferecem-se vagas dirigidas a candidatos e candidatas negros e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que optem por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS. Desde 2024, também oferecemos reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas transgênero.

Quadro docente:

Arlete Moyses Rodrigues

Estudos urbanos; movimentos sociais sobre a cidade

<http://lattes.cnpq.br/5124637113777938>

Bárbara Castro

Trabalho e relações de gênero; feminismo; tempos sociais

<http://lattes.cnpq.br/5905038634421725>

Elide Rugai Bastos

Teoria e pensamento social no Brasil; história das ideias; história dos intelectuais;

história do conservadorismo

<http://lattes.cnpq.br/4293442517002836>

Fabio Mascaro Querido

História intelectual; teoria e pensamento social; teoria crítica

<http://lattes.cnpq.br/9008861296786796>

Jesus José Ranieri

Teoria marxista; sociologia do trabalho

<http://lattes.cnpq.br/4791340157533987>

Leonardo de Oliveira Fontes

Periferias urbanas; trabalho; cidadania, cultura e movimentos sociais

<http://lattes.cnpq.br/0187457650943603>



Leila da Costa Ferreira

Sociologia ambiental; estudos sobre a China

<http://lattes.cnpq.br/3229457850858581>

Ludmila Costhek Abílio

Trabalho; financeirização e acumulação capitalista; plataformas digitais

<http://lattes.cnpq.br/2620632266708622>

Márcia Lopes Reis

Educação e sociedade; políticas públicas educacionais; educação e tecnologia

<http://lattes.cnpq.br/9402329775615873>

Marcelo Siqueira Ridenti

História das ideias; história da esquerda; ditadura e cultura

<http://lattes.cnpq.br/5705218561961149>

Maria Lygia Quartim de Moraes

Feminismo; história da esquerda; ditadura e cultura

<http://lattes.cnpq.br/6832023291977489>

Mariana Miggiolaro Chaguri

Teoria e pensamento social; história intelectual e feminismos; estudos rurais

<http://lattes.cnpq.br/9322843008905265>

Matheus Gato de Jesus

Relações raciais; sociologia política e da cultura; teoria e pensamento social brasileiro; sociologia histórica

<http://lattes.cnpq.br/8467423404950356>

Michel Nicolau Netto

Identidade, diversidade e globalização; cultura e distinção; indústria cultural

<http://lattes.cnpq.br/6943208071187301>

Mário Augusto Medeiros da Silva

Teoria e pensamento social no Brasil; história intelectual; relações raciais; movimentos sociais

<http://lattes.cnpq.br/0879426010670880>

Pedro Peixoto Ferreira

Estudos sociais da tecnologia; estudos sociais da ciência

<http://lattes.cnpq.br/8637661350813531>

Renato José Pinto Ortiz

Globalização da cultura; cultura e distinção; artesanato intelectual

<http://lattes.cnpq.br/880042702272208>



Ricardo Luiz Coltro Antunes

Sociologia do trabalho; sindicalismo; nova morfologia da classe trabalhadora
<http://lattes.cnpq.br/9707653483059523>

Sávio Machado Cavalcante

Classes médias; neoliberalismo e conservadorismo no Brasil; sociologia do trabalho
<http://lattes.cnpq.br/7511221965752388>

Thomas Patrick Dwyer

Estudos sobre a China; estudos sobre o BRICS
<http://lattes.cnpq.br/9897275087361486>

LINHAS DE PESQUISA

As Linhas de Pesquisa resultam dos desdobramentos e da diversificação temática dos projetos desenvolvidos pelos docentes e discentes. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia é composto por quatro linhas de pesquisa:

Teoria e Pensamento Sociológico

Esta linha de pesquisa se fundamenta no processo de formação histórica da Sociologia como campo do saber, balizada pelos processos de ensino e investigação de autores clássicos e contemporâneos, tanto estrangeiros quanto brasileiros. A linha contempla o estudo de autores e temas amplamente consolidados pela tradição sociológica e pela teoria social, bem como temas e autores emergentes, que têm problematizado e dado continuidade a tal tradição. Em constante conexão com as demais linhas de pesquisa e a multiplicidade de projetos que são desenvolvidos no programa, esta linha visa assegurar a reflexão, crítica e investigação sistemática e aprofundada de diferentes correntes teóricas e expressões do pensamento social, com suas contradições, desafios e conexões com os processos históricos e as metodologias do campo sociológico. Visa, assim, estimular e fomentar a elaboração teórica em Sociologia.

Cultura

Esta linha recobre uma ampla área de interesse quanto à problemática cultural em suas acepções histórica, teórica e empírica. Os interesses que envolvem as pesquisas sobre cultura podem se correlacionar com a investigação de temas e transformações da sociedade contemporânea. Nesta linha estão contemplados estudos que podemos considerar mais clássicos, como Sociologia da literatura e da arte, ao lado de uma ampla gama de outros temas e problemas tais como: cultura brasileira, identidade, indústria cultural, cultura e política, e trajetórias intelectuais e artísticas. Contempla ainda estudos



sobre educação e outras intersecções entre cultura e processos sociais contemporâneos. Acrescem-se investigações e reflexões transversais sobre a produção e circulação de ideias e bens culturais, a diversidade, periferias, gênero, memória social, direitos humanos (memórias coletivas, colonialismo e pós colonialismo, violência de Estado, desaparecidos políticos, processos de reparação e justiça de transição, Comissões de Verdade), subjetividades e capitalismo. O espectro de temas fornece a possibilidade de estudos teóricos e empíricos quanto à acepção do termo cultura e ao mesmo tempo visa estimular reflexões quanto aos processos sociais característicos da contemporaneidade.

Ambiente e Tecnologia

Esta linha aborda as relações entre tecnologia e ambiente do ponto de vista das sociedades complexas. Se o progresso técnico sempre encontrou no meio natural seu limite ou sua inspiração para supera-se, ele tem sido mais visto como determinante de mudanças ambientais que consequências delas. Nesse sentido, a consciência dos riscos ambientais tem direcionado o debate das ciências sociais contemporâneas. Por sua vez a tecnologia ao gerar novos arranjos sociais, culturais e mudanças ambientais, é também direcionada social, ambiental e culturalmente. Estimula-se a reflexão teórica e a pesquisa empírica, bem como a conexão com temas contemporâneos correlativamente emergentes como movimentos sociais, territorialidade e formas de sociabilidade associadas às novas tecnologias de informação e comunicação.

Trabalho e Sociedade

Esta linha se articula em torno de estudos e pesquisas de temas clássicos da Sociologia do trabalho, bem como de diferentes processos, estruturas e mudanças sociais que se correlacionam ao mundo do trabalho. Desse modo dedica-se a pesquisas teóricas ou empíricas e a articulação entre elas, além de buscar investigar autores clássicos e contemporâneos que têm contribuído para a compreensão da esfera do trabalho. A linha abrange diferentes estudos como sobre sindicalismo, movimentos e classes sociais, cidadania, capitalismo, estudos rurais, migrações e gênero. Esta linha de pesquisa se ocupa vivamente da tentativa de compreensão quanto ao entrelaçamento de trabalho e transformações da sociedade moderna, relações de integração e/ou conflito daí decorrentes, micro e macro processos envolvidos no multifacetado mundo do trabalho.



II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

A integralização do curso de Mestrado deve ser feita em um mínimo de 12 meses e um máximo de 37 meses. Para obtenção do título de Mestre em Sociologia deve-se cumprir o total de 20 créditos em disciplinas e aprovação no Exame de Qualificação e em Defesa de Dissertação.

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - MESTRADO

Poderão ingressar no curso de Mestrado pessoas graduadas em curso Superior, que possuam diploma ou estejam em fase de conclusão, desde que aprovados no Processo Seletivo.

2. VAGAS

O PPGS/Unicamp disponibilizará até 10 vagas regulares para o curso de Mestrado, sendo 7 vagas, incluindo ampla concorrência e o percentual de reserva de vagas para candidatos negros, e mais 3 vagas exclusivamente destinadas para candidatos indígenas, transgênero e pessoas com deficiência (uma para cada grupo). Tais vagas só serão preenchidas se houver pessoas aprovados nessas categorias.

A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver número suficiente de candidatos ou candidatas aprovados e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

O processo de seleção para Mestrado adota o sistema de reserva de vagas para população preta, parda, indígena e pessoas transgênero, assim definida por autodeclaração.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal nº 12.764/2012, no § 1º do artigo 5º do Decreto Federal nº 5296/2004 pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no previsto na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Os candidatos e candidatas pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das fases e sua avaliação. As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com o sistema de reserva de vagas devem optar por ele no ato de suas inscrições.



Os candidatos e candidatas que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGS/Unicamp serão designados “optantes”.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

Todos os documentos podem ser entregues em português, inglês ou espanhol.

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, os candidatos e candidatas deverão:

- i. acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>
- ii. clicar em **SIGA - Sistema de Inscrição**; preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;
- iii. clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;
- iv. salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Declaração de modalidade de participação** - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para optantes por reserva de vagas de ingresso.

No ato da inscrição, quem desejar concorrer às vagas para candidatos e candidatas negros, indígenas, pessoas com deficiência, e candidatos transgênero deverá apresentar declaração na qual conste:

- (i) sua identificação (nome completo e documento de identidade);
- (ii) que se declara preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero;
- (iii) que opta por reserva de vagas de ingresso;
- (iv) assinatura.

Exemplo de declaração:

Eu, NOME DO CANDIDATO / CANDIDATA RG nº XXXX, me declaro (preto(a) ou pardo(a) ou pessoa com deficiência ou pessoa transgênero) e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp (Edital 01/2025) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.



Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá enviar, em um mesmo arquivo, no período de inscrições:

- I) Declaração, conforme modelo acima;
- II) Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo;

O laudo deverá ter sido emitido no máximo 6 (seis) meses antes da inscrição.

A validade exigida na alínea anterior não se aplica aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Lei nº 17.669/2023.

O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá apontar essa necessidade no ato da inscrição, especificando detalhadamente os recursos/condições especiais de que necessita.

O candidato que tiver a inscrição como pessoa com deficiência indeferida não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do deferimento de sua inscrição para a ampla concorrência e do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver pedido neste sentido.

c) **Formulário da fase de pré-seleção** disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScH-WFBSC5Vjfa52RhPbsJWcAeFSbI7-J-jlGoZnsO4IXxacw/viewform>. Neste formulário, além dos dados pessoais, cada candidato(a) deve responder a três perguntas a respeito do seu projeto de pesquisa dentro do limite de caracteres estabelecido para cada pergunta:

- 1) *Qual é o tema e o objeto do projeto de pesquisa que você pretende desenvolver? (até 500 caracteres)*
- 2) *Qual(is) método(s) e técnica(s) de pesquisa você pretende utilizar no desenvolvimento da sua pesquisa? (até 500 caracteres)*
- 3) *Como seu objeto de pesquisa se relaciona com a bibliografia fundamental da área na qual ele se insere? (até 2000 caracteres)*

Após o preenchimento, do formulário, o(a) candidato(a) deverá clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF e salvar o arquivo para posterior envio. Este arquivo deve ser anexado no item “outros” do *Sistema de envio de documentos IFCH*.

d) **Carta expositiva**, de até 3 páginas, em que narra sua trajetória acadêmica, as razões pelas quais deseja se candidatar e a justificativa de aderência à linha de pesquisa almejada - arquivo único em PDF



e) **Projeto de pesquisa** - arquivo único em PDF

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 páginas (incluída a bibliografia), em espaço duplo, com fonte Times New Roman, Tamanho 12 e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 10 linhas);
- ✓ Introdução
- ✓ Justificativa do problema de pesquisa feita a partir da síntese da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Bibliografia citada no projeto

Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de opção ou não ao sistema de reserva de vagas. Deve constar apenas o nome do candidato ou candidata e linha de pesquisa na qual gostaria de se inserir

Para todos os candidatos e candidatas: por não ser um critério de seleção, recomenda-se que não haja indicação nominal de orientador ou orientadora desejado ou contato prévio com docente do Programa.

f) **Currículo Lattes** atualizado - arquivo único em PDF

g) **Publicações ou trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista - arquivo único em PDF

h) **Diploma de Graduação** ou **Certificado de Conclusão** - arquivo único em PDF

As pessoas não graduadas na data de inscrição no processo de seleção deverão apresentar **Declaração de Integralização Curricular** emitida pela universidade de origem - arquivo único em PDF. Em caso de aprovação, deverão comprovar a conclusão da Graduação por ocasião da matrícula, que ocorrerá em data a ser divulgada pela Unicamp (ver aqui: <https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>).

i) **Histórico Escolar da Graduação** - arquivo único em PDF.



RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que já concluíram a Graduação</i>		<i>Candidatos que irão concluir a Graduação até a data de inscrição</i>	
	<i>Optantes</i>	<i>Não-optantes</i>	<i>Optantes</i>	<i>Não-Optantes</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração modalidade de participação	Sim	Não	Sim	Não
Formulário da fase de pré-seleção	Sim	Sim	Sim	Sim
Carta expositiva	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Sim	Sim	Sim	Sim
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão	Sim	Sim	Não	Não
Declaração de Integralização Curricular	Não	Não	Sim	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim	Sim, provisório	Sim, provisório

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato ou candidata do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. No caso da realização de mais de uma inscrição, **somente a primeira será considerada válida.**

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.



O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, deve-se enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no *Google Drive*.

O uso de qualquer ferramenta de Inteligência Artificial (IA) para a produção do todo ou de partes de quaisquer documentos para a inscrição no presente processo seletivo deverá ser devidamente informado no documento sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

4. INSCRIÇÕES - MESTRADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Sistema SIGA - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item II, 3.a) deste Edital.
- 2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/1/422/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item II, 3 deste Edital. Os documentos deverão ser encaminhados de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item *inscrições online*.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não envia a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos/as candidatos/as ou da Unicamp.

A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Secretária do Programa. Será divulgado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:



- ✓ Pré-Seleção;
- ✓ Avaliação do Projeto de Pesquisa, da carta expositiva e do Currículo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Prova de proficiência em língua estrangeira.

5.1 Pré-Seleção

Será avaliada as respostas às três perguntas preenchidas no “formulário da fase de pré-seleção”, definindo quais candidatos e candidatas apresentam condições suficientes para serem avaliados pela banca examinadora do concurso. Os critérios dessa fase são:

- ✓ Adequação do tema e objeto às linhas de pesquisa do Programa;
- ✓ Adequação do(s) método(s) e da(s) técnica(s) de pesquisa ao tema do projeto
- ✓ Capacidade de articulação do tema com a bibliografia fundamental da área
- ✓ Aderência do projeto à área de sociologia;
- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta.

Nesta fase, não haverá atribuição de notas. As propostas serão avaliadas pelo corpo docente do PPGS, sendo classificados apenas como “elegível” ou “não elegível”.

5.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa, carta expositiva e do Currículo

A banca de avaliação atribuirá notas de 0,00 a 10,00 ao projeto, à carta expositiva e ao currículo. O projeto de pesquisa terá peso de 70% na nota, o currículo 20% e a carta expositiva 10%.

Os critérios para avaliação do currículo são:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Experiência anterior de pesquisa;
- ✓ Produção de artigos em revistas acadêmicas;
- ✓ Participação e organização de eventos;
- ✓ Outras experiências acadêmicas ou profissionais, tais como: participação em grupos de pesquisa, comitês editoriais, projetos de extensão etc.



Os critérios para avaliação do projeto são:

- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Aderência do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta;
- ✓ Relevância do tema para a área de sociologia;
- ✓ Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Mestrado e para o Doutorado;
- ✓ Clareza de objetivos;
- ✓ Metodologia empregada;
- ✓ Resultados esperados.

Os critérios para avaliação da carta expositiva são:

- ✓ Justificativa de aderência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa do Programa;

Aprovação na fase

Serão aprovados na fase os candidatos e candidatas não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

Aplicação de quantidade mínima de optante

Ao menos 25% das pessoas aprovadas nesta fase devem ser optantes pelo sistema de reserva de vagas. Assim, se não houver 25% de optantes negros com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5,00 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5,00 até a quantidade de 2 candidatos para cada grupo.

5.3. Entrevista

Na entrevista, a banca é livre para indagar ao candidato e à candidata questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e temas relevantes da



sociologia que se aplicam à pesquisa proposta. A banca atribuirá nota de 0,00 a 10,00 de acordo com as competências em elucidar as questões levantadas.

Presencial

As entrevistas são realizadas de modo presencial. Em casos excepcionais, caso o candidato necessite realizá-la de forma online é preciso requerer esta modalidade mediante justificativa, na data indicada no Cronograma em e-mail para scpgsoci@unicamp.br, com o assunto MODALIDADE ENTREVISTA.

As entrevistas online serão operadas via software de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os/as candidatos/as desta fase receberão até 16h do dia 31/10/2024 um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link até este dia e hora, é de responsabilidade do/a candidato/a enviar um e-mail para scpgsoci@unicamp.br informando o não recebimento. O/a candidato/a deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. A Coordenação de Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas.

As entrevistas presenciais ocorrerão nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em local a ser divulgado no site do PPGS.

5.4. Proficiência em língua estrangeira

Os ingressantes no mestrado deverão comprovar domínio da língua inglesa até a qualificação. Em casos excepcionais em que o projeto de pesquisa a ser desenvolvido demande domínio de outra língua, o(a) estudante poderá encaminhar carta à subcomissão de pós-graduação, com anuência do(a) orientador(a), solicitando a substituição da proficiência em língua estrangeira para outra língua. O PPGS aceita os seguintes meios para comprovação da proficiência em língua estrangeira:

- A Subcomissão de Pós-Graduação em Sociologia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- Diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- Certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC



- Certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).
- Se a comprovação apresentada não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, é preciso anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.
- Outros casos serão tratados pela Comissão da Pós-Graduação.

Português como língua estrangeira

Os candidatos e candidatas estrangeiros que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima.

6. CRONOGRAMA - MESTRADO

De 01/07/2025 (a partir das 08h00) a 08/08/2025 (até às 16h00).

Inscrições *on line*

15/08/2025 após 16h00

Divulgação das Inscrições Homologadas

19/09/2025 após 16h00

Resultado Etapa 1 - Pré Seleção

21/10/2025 após 16h00
e do Currículo

Resultado Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa



29/10/2025 até 16h Candidatos(as) aprovados(as) que desejarem realizar a entrevista de forma online deverão enviar solicitação

30/10/2025 após as 16h Convocação para a Entrevista

05 a 07 de novembro/2025 Entrevista

10/11/2025 após as 16h00 Resultado Final

14/11/2025 após as 16h00 Resultado Final após apreciação de recursos

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.



III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

A integralização do curso de Doutorado deve ser feita em um mínimo de 24 meses e um máximo de 61 meses. Para obtenção do título de Doutor em Sociologia deve-se cumprir o total de 16 créditos em disciplinas e obter aprovação no Exame de Qualificação e em Defesa de Tese.

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO - DOUTORADO

Poderão ingressar no curso de Doutorado candidatos e candidatas que possuam diploma de Mestrado ou estejam em fase de conclusão do Mestrado, desde que aprovados no Processo Seletivo.

2. VAGAS - DOUTORADO

O PPGS/Unicamp disponibilizará até 10 vagas regulares para o curso de Doutorado, sendo 7 vagas, incluindo ampla concorrência e o percentual de reserva de vagas para candidatos negros, e mais 3 vagas exclusivamente destinadas para candidatos indígenas, transgênero e pessoas com deficiência (uma para cada grupo). Tais vagas só serão preenchidas se houver pessoas aprovados nessas categorias.

A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver número suficiente de candidatos ou candidatas aprovados e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa. Da mesma forma, a Comissão de Seleção poderá ampliar o número de vagas em casos excepcionais, justificados pela Comissão e aprovados pela Subcomissão de Pós-Graduação.

O processo de seleção para Mestrado adota o sistema de reserva de vagas para população preta, parda, indígena e pessoas transgênero, assim definida por autodeclaração.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal nº 12.764/2012, no § 1º do artigo 5º do Decreto Federal nº 5296/2004 pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no previsto na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Os candidatos e candidatas pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais no que se refere ao conteúdo das fases e sua avaliação. As pessoas interessadas em serem avaliadas de acordo com o sistema de reserva de vagas devem optar por ele no ato de suas inscrições.



Os candidatos e candidatas que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGS/Unicamp serão designados “optantes”.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

Todos os documentos podem ser entregues em português, inglês ou espanhol.

a) **Formulário de Inscrição** - arquivo único em PDF

No período de inscrição, os candidatos e candidatas/a candidato/a deverão:

(i) acessar <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

(ii) clicar em SIGA - Sistema de Inscrição;

(iii) preencher os dados do formulário de inscrição, observando as instruções fornecidas no sistema;

(iv) clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF;

(v) salvar o arquivo para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Declaração de modalidade de participação** - arquivo único em PDF – documento obrigatório apenas para que optou por reserva de vagas de ingresso.

No ato da inscrição, quem desejar concorrer às vagas para candidatos e candidatas negros, indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas transgênero deverá apresentar declaração na qual conste:

(i) sua identificação (nome completo e documento de identidade);

(ii) que se declara preto, pardo, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa transgênero;

(iii) que opta por reserva de vagas de ingresso;

(iv) assinatura.

Exemplo de declaração:

Eu, NOME DO CANDIDATO / CANDIDATA RG nº XXXX, me declaro (preto(a) ou pardo(a) ou pessoa com deficiência ou pessoa transgênero) e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp (Edital 01/2025) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.



Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá enviar em um mesmo arquivo, no período de inscrições:

Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá enviar, em um mesmo arquivo, no período de inscrições:

- I) Declaração, conforme modelo acima;
- II) Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato. O laudo médico deverá conter, ainda, o nome completo do candidato, bem como o nome, a assinatura e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo;

O laudo deverá ter sido emitido no máximo 6 (seis) meses antes da inscrição.

A validade exigida na alínea anterior não se aplica aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme Lei nº 17.669/2023.

O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá apontar essa necessidade no ato da inscrição, especificando detalhadamente os recursos/condições especiais de que necessita.

O candidato que tiver a inscrição como pessoa com deficiência indeferida não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do deferimento de sua inscrição para a ampla concorrência e do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver pedido neste sentido.

c) **Formulário da fase de pré-seleção** disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeblqaqWRjF26oEqyTYTlhxDFoNMFZvd6ynZj_oqqgrtK7bw/viewform?usp=dialog. Neste formulário, além dos dados pessoais, cada candidato(a) deve responder a três perguntas a respeito do seu projeto de pesquisa dentro do limite de caracteres estabelecido para cada questão:

- 1) *Qual a sua pergunta de pesquisa e como ela se relaciona com uma problemática sociológica? (até 800 caracteres)*
- 2) *Apresente e justifique suas escolhas metodológicas (até 800 caracteres).*
- 3) *Apresente e indique como você fez a síntese da bibliografia fundamental para seu projeto de pesquisa, mostrando como ela se relaciona com seu objeto de pesquisa (até 2500 caracteres)*

Após o preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá clicar em “imprimir” para que seja gerado o arquivo em PDF e salvar o arquivo para posterior envio. Este arquivo deve ser anexado no item “outros” do *Sistema de envio de documentos IFCH*.

d) **Carta expositiva**, de até 3 páginas, em que narra sua trajetória acadêmica, as razões pelas quais deseja se candidatar e a justificativa de aderência à linha de pesquisa almejada - arquivo único em PDF



e) **Projeto de pesquisa** - arquivo único em PDF

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 páginas (incluída a bibliografia), em espaço duplo, com fonte Times New Roman, Tamanho 12 e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 10 linhas);
- ✓ Introdução
- ✓ Justificativa do problema de pesquisa feita a partir da síntese da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Bibliografia citada no projeto

Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de opção ou não ao sistema de reserva de vagas. Deve constar apenas o nome do candidato ou candidata e linha de pesquisa na qual gostaria de se inserir.

f) **Currículo *Lattes*** atualizado - arquivo único em PDF

g) **Publicações ou trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista - arquivo único em PDF

h) **Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão.**

O candidato ou candidata que não concluiu o Mestrado deverá entregar uma carta do orientador ou orientadora informando o estágio do trabalho e a previsão da defesa - arquivo único em PDF

i) **Histórico Escolar do Mestrado** - arquivo único em PDF

j) **Dissertação de Mestrado** - arquivo único em PDF

O candidato ou candidata que não concluiu o Mestrado deverá entregar a **versão preliminar da dissertação** – arquivo único em PDF. No caso de aprovação no processo seletivo, terá que apresentar no ato da sua matrícula o documento da Ata de defesa da dissertação de mestrado.

k) **Declaração de Proficiência em língua estrangeira** realizada no Mestrado - - arquivo único em PDF - documento facultativo.

A língua estrangeira examinada para o Mestrado poderá ser convalidada para o Doutorado, mediante apresentação da declaração emitida pela universidade de origem.



RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - DOUTORADO

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que já concluíram o Mestrado</i>		<i>Candidatos que irão concluir o Mestrado até a data de inscrição</i>	
	<i>Optantes</i>	<i>Não-optantes</i>	<i>Optantes</i>	<i>Não-Optantes</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração modalidade de participação	Sim	Não	Sim	Não
Formulário da fase de pré-seleção	Sim	Sim	Sim	Sim
Carta expositiva	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Sim	Sim	Sim	Sim
Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão	Sim	Sim	Não	Não
Carta do orientador sobre a defesa	Não	Não	Sim	Sim
Histórico Escolar do Mestrado	Sim	Sim	Sim, provisório	Sim, provisório
Dissertação de Mestrado	Sim	Sim	Não	Não
Versão Preliminar da Dissertação de Mestrado	Não	Não	Sim	Sim
Declaração de Proficiência em língua estrangeira	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente



OBSERVAÇÕES

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato ou candidata do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Coordenadoria de Pós-Graduação. Em caso da realização de mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, deve-se enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

O uso de qualquer ferramenta de Inteligência Artificial (IA) para a produção do todo ou de partes de quaisquer documentos para a inscrição no presente processo seletivo deverá ser devidamente informado no documento sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

4. INSCRIÇÕES - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

A pessoa interessada em se candidatar deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Sistema SIGA - Primeiro, deve-se acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Sistema de Inscrição) para obtenção do Formulário de Inscrição, conforme instruções do item III, 3.a) deste Edital.

2) Sistema de envio de documentos IFCH - Depois, deve-se acessar o sistema de envio de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) em <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/1/422/processo-seletivo>, preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item III, 3 deste Edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período de acordo com o que está estabelecido no cronograma, item *inscrições online*.

A Coordenadoria de Pós-Graduação não envia a confirmação do recebimento das documentações e não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, seja por razões geradas nos sistemas dos/as candidatos/as ou da Unicamp.

A inscrição somente será considerada efetuada após a verificação da documentação pela Secretária do Programa. Será divulgado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH



uma listagem de confirmação da inscrição em até 7 (sete) dias úteis após o prazo final de inscrição.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- ✓ Pré-Seleção;
- ✓ Avaliação do Projeto de Pesquisa, da carta expositiva e do Currículo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Prova de proficiência em língua estrangeira.

5.1 Pré-Seleção

Serão avaliadas as respostas às três perguntas preenchidas no “formulário da fase de pré-seleção”, definindo quais candidatos e candidatas apresentam condições suficientes para serem avaliados pela banca examinadora do concurso. Os critérios dessa fase são:

- ✓ Adequação do tema e objeto às linhas de pesquisa do Programa;
- ✓ Adequação do(s) método(s) e da(s) técnica(s) de pesquisa ao tema do projeto
- ✓ Capacidade de articulação do tema com a bibliografia fundamental da área
- ✓ Aderência do projeto à área de sociologia;
- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta.

Nesta fase, não haverá atribuição de notas. Os(As) candidatos(as) serão avaliados pelo corpo docente do PPGS, sendo classificados apenas como “elegível” ou “não elegível”.

5.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa, da carta expositiva e do Currículo

A banca de avaliação atribuirá notas de 0,00 a 10,00 ao projeto, à carta expositiva e ao currículo. O projeto de pesquisa terá peso de 70% na nota, o currículo 20% e a carta de apresentação 10%.

Os critérios para avaliação do currículo são:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção bibliográfica;



- ✓ Participação e organização de eventos;
- ✓ Outras experiências acadêmicas ou profissionais, tais como: participação em grupos de pesquisa, comitês editoriais, projetos de extensão etc.

Os critérios para avaliação do projeto são:

- ✓ Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- ✓ Aderência do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa;
- ✓ Disponibilidade no PPGS de orientação adequada à proposta;
- ✓ Relevância do tema para a área de sociologia;
- ✓ Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Doutorado;
- ✓ Clareza de objetivos;
- ✓ Metodologia empregada;
- ✓ Resultados esperados.

Os critérios para avaliação da carta expositiva são:

- ✓ Justificativa de aderência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa do Programa;

Aprovação na fase

Serão aprovados na fase os candidatos e candidatas não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 e os optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,00.

Aplicação de quantidade mínima de optantes

Ao menos 25% das pessoas aprovadas nesta fase devem ser optantes pelo sistema de reserva de vagas. Assim, se não houver 25% de optantes negros com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5,00 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 2 optantes indígenas, 2 optantes PCD e 2 optantes pessoa transgênero com notas iguais ou superiores a 5,00, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5,00 até a quantidade de 2 candidatos para cada grupo.



5.3. Entrevista

Na entrevista, a banca é livre para indagar questões relacionadas a: currículo, carta expositiva e projeto de pesquisa. A banca atribuirá nota de acordo com as competências de elucidar as questões levantadas.

Presencial

As entrevistas são realizadas de modo presencial. Em casos excepcionais, caso o candidato necessite realizá-la de forma online é preciso requerer esta modalidade, mediante justificativa, na data indicada no Cronograma em email para scpgsoci@unicamp.br, com o assunto MODALIDADE ENTREVISTA.

As entrevistas online serão operadas via software de videoconferência definido pela Coordenação de Pós-Graduação. Dessa forma, os/as candidatos/as desta fase receberão até 16h do dia 31/10/2024 um link para participar da videoconferência. Caso não receba este link até este dia e hora, é de responsabilidade do/a candidato/a enviar um email para scpgsoci@unicamp.br informando o não recebimento. O/a candidato/a deve garantir a qualidade técnica de som e vídeo para a realização deste procedimento. A Coordenação de Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas.

As entrevistas presenciais ocorrerão nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em local a ser divulgado no site do PPGS.

5.4. Proficiência em língua estrangeira

Os candidatos e candidatas deverão comprovar domínio de inglês e mais uma língua estrangeira, entre francês, italiano, alemão e espanhol, até a data da qualificação. Em casos excepcionais em que o projeto de pesquisa a ser desenvolvido demande domínio de outra língua, o(a) estudante poderá encaminhar carta à subcomissão de pós-graduação, com anuência do(a) orientador(a) solicitando a substituição da proficiência em língua estrangeira para outra língua. O PPGS aceita os seguintes meios para comprovação da proficiência em língua estrangeira:

- A Subcomissão de Pós-Graduação em Sociologia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- Diplomas de encerramento de curso de línguas reconhecidos pelo MEC.
- Certificados de proficiência emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC.



- Certificado de proficiência do Centro de Ensino de Línguas (CEL) da UNICAMP (verifique o calendário anual de provas do CEL/Unicamp em <https://www.cel.unicamp.br/>).
- Se a comprovação apresentada não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, é preciso anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.
- Outros casos serão tratados pela Comissão da Pós-Graduação.

Português como língua estrangeira

Os candidatos e candidatas estrangeiros que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima.

6. CRONOGRAMA - DOUTORADO

De 01/07/2025 (a partir das 08h00) a 08/08/2025 (até às 16h00).

Inscrições *on line*

15/08/2025 após 16h00

Divulgação das Inscrições Homologadas

19/09/2025 após 16h00

Resultado Etapa 1 - Pré Seleção

21/10/2025 após 16h00

Resultado Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo



29/10/2025 até 16h Candidatos(as) aprovados(as) que desejarem realizar a entrevista de forma online deverão enviar solicitação

30/10/2025 após as 16h Convocação para a Entrevista

05 a 07 de novembro/2025 Entrevista

10/11/2025 após as 16h00 Resultado Final

14/11/2025 após as 16h00 Resultado Final após apreciação de recursos

Atenção: os horários são sempre em referência ao horário de Brasília.



IV. APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO

Serão aprovados os candidatos e candidatas não-optantes que obtiverem média entre as fases igual ou superior a 7,00 e os optantes que obtiverem média igual ou superior a 5,00.

A convocação, entre os aprovados e aprovadas, se dará da seguinte maneira:

- ✓ Ao menos 1 optante indígena aprovado deverá ser convocado;
- ✓ Ao menos 1 optante PCD aprovado deverá ser convocado;
- ✓ Ao menos 1 optante pessoa transgênero aprovado deverá ser convocado;
- ✓ Entre os aprovados e aprovadas, no mínimo 25% das vagas estão reservadas para os optantes.
- ✓ Das vagas restantes, serão convocados os não-optantes mais bem qualificados.

Alerta-se que as reservas de vagas estabelecem um mínimo de convocação de candidatos optantes aprovados. Isso significa que, de um lado, as reservas de vagas podem não ser atingidas no caso de não haver candidatos optantes aprovados suficientes para cumprir o mínimo da reserva de vagas. Por outro lado, que as reservas de vagas podem ser excedidas no caso de haver candidatos optantes que superem as notas dos candidatos não-optantes.

Candidatos e candidatas aprovados e não convocados

No caso da não realização de matrícula dos candidatos e candidatas aprovados e convocados nos dias a serem determinados pelo calendário da Unicamp (veja aqui: <https://www.dac.unicamp.br/portal/calendario>), poderão ser convocados outros/as aprovados/as para realização da matrícula suplementar em data a ser estabelecida. Para cada candidato/a optante que desistir da matrícula será convocado/a o/a candidato/a optante mais bem classificado/a entre os/as aprovados/as, sendo que se não houver mais candidatos/as optantes a serem convocados, convoca-se o/a não-optante mais bem classificado/a. Se a desistência for de candidatos/as não-optantes convoca-se o/a candidato mais bem classificado entre os/as aprovados/as, independente se optante ou não.



V. RESULTADOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os resultados serão divulgados pela Coordenadoria de Pós-Graduação no site do PPGS, item Processo Seletivo em andamento. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

Em cada fase haverá a divulgação dos selecionados para a próxima fase. Ao final do processo haverá a divulgação dos candidatos e candidatas aprovados e convocados com a divulgação de suas médias. Todos os aprovados terão suas notas de cada etapa do processo seletivo publicadas, ao final do processo.

Atenção! As bancas de mestrado e doutorado não emitirão justificativa ou parecer sobre o desempenho individual do/a candidato/a.

VI. RECURSOS - MESTRADO E DOUTORADO

Os candidatos e candidatas poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital.

Os candidatos e candidatas deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-%20administrativo/>

O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgsoci@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do candidato]” no campo assunto.

O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

O resultado do recurso será encaminhado por meio eletrônico em até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

VII. BOLSAS DE ESTUDOS - MESTRADO E DOUTORADO

O PPGS/Unicamp tem apoio institucional da CAPES, havendo disponibilidade limitada de bolsas de estudo para um período de até 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado.

As bolsas não são automáticas, dependendo da disponibilidade dessas agências de fomento à pesquisa, e da própria dinâmica das decisões políticas tomadas em âmbito federal e no PPGS.



VIII. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - MESTRADO E DOUTORADO

O candidato ou candidata com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através de e-mail encaminhado para scpgsoci@unicamp.br, indicando as adaptações de que necessita.

Caso a Unicamp não disponha do(s) recurso(s) indicados pelo candidato, este será consultado sobre as alternativas possíveis.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS - MESTRADO E DOUTORADO

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Campinas, Junho/2025.

PROF. DR. LEONARDO DE OLIVEIRA FONTES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociologia UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Secretária: PRISCILA PEDRO GARTIER PINTO

Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
scpgsoci@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1614
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia>